



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quarta-feira

30 de Abril de 2014

Ano III

Edição N° 335

DECRETO Nº 017/2014

SÚMULA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 02 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, no Estado do Paraná, Nicolau Muniz Júnior, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo, no dia 02/05/2014, em virtude do feriado em que se comemora o dia do **Trabalhador**, em todas as secretarias públicas municipais, com exceção da secretaria municipal de saúde, e limpeza pública.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de Abril de dois mil e quatorze.

Nicolau Muniz Júnior
Prefeito Municipal.